



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.531/2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO, O
EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NOS DIAS QUE MENCIONA.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas
atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” o expediente em todas as
Repartições Públicas Municipais em face das comemorações Natalinas e de Ano Novo
conforme segue:

- Dia 24 de dezembro de 2019;

- Dia 31 de dezembro de 2019;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de Dezembro de 2019.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA LUIZA SCHUH
Secretária Municipal de Administração

